



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1214, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válida a autorização do afastamento da servidora docente **MARIA INES GOMES DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº. 1148822, lotada na Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Enfermagem na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em Campinas/SP, no período de 15/09/2014 a 30/07/2017, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.013384/2014-04.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos